



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
VICE-PREFEITURA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos constantes no parecer jurídico nº 1171983 – AJUR/GAVIC e parecer técnico nº 1190175, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, referente ao Processo Administrativo nº 11102.000110/2025, visando atender as demandas da Vice-Prefeitura.

São Luís, 22 de abril de 2025.

Esmênia Miranda
Vice-Prefeita de São Luís/MA